



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 033/2023 – DE 02 DE MAIO DE 2023.

O Vereador MANOEL DA PAZ SANTOS no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO:

INDICAÇÃO À MESA, e pela ordem, que após ouvido o Douto Plenário que é soberano e, caso aprovado, seja enviado expediente para Deputada Estadual LIA NOGUEIRA, para que viabilize EMENDA PARLAMENTAR PARA 'CUSTEIO DA SAÚDE' AO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS.


PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

-É do conhecimento geral a carência no atendimento da saúde. Este Parlamentar esteve em audiência com a Deputada, e esta se comprometeu em viabilizar tal emenda que com certeza beneficiará nossa população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


VER: MANOEL DA PAZ SANTOS

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MG
Protocolo de Responsabilidade 051
Em 02 de MAIO de 2023
Assinatura do Responsável

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MG
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em ÚNICO discussão e votação, nesta data,
em 09 de MAIO de 2023


PRESIDENTE


SECRETÁRIO